



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Gabinete do Vereador Antônio Ferreira de Araújo**

**Projeto de Lei nº 034/2013**

**“Dispõe a obrigatoriedade da secretaria municipal de educação, instituir em todas as escolas do município projeto alerta juventude”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituída a semana de Campanha Cívica Educativa - "Alerta Juventude" destinada á prevenção e combate a gravidez precoce, prostituição infantil, AIDS, violência, drogas nas escolas e instituições municipais que trabalham com a juventude.

§ 1º - A Campanha se realizará toda última semana de agosto.

§ 2º - Serão convidados a participar da Campanha todos os órgãos governamentais e não governamentais de áreas afins, os meios de comunicação, a classe médica, funcionários de saúde, educadores, agentes de segurança, desportistas e religiosos.

§ 3º - Serão fornecidos certificados aos participantes e aos colaboradores ativos da campanha.

Art. 2º - A presente lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Gabinete do Vereador Antônio Ferreira de Araújo**

**JUSTIFICATIVA**

É motivo de grande preocupação as condições em que vivem as nossas juventudes. Por não existir ainda uma secretaria que lide diretamente com as questões que afetam os jovens, seja no âmbito da cidadania propriamente dita, seja nas questões relativas à saúde de jovens e adolescentes.

É notória a escalada de desinformação destes jovens a cerca de doenças contagiosas, como DST/AIDS, prostituição infantil, gravidez na adolescência, drogas, violência, etc. Considerando que se faz necessária uma ação de acolhimento e respeito à cidadania destes jovens, compreendo que a SEMED juntamente deve promover ação educativa contínua e de incentivo a que estes se qualifiquem como protagonistas na sociedade, escola e famílias.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 16 de outubro de 2013.

**Antônio Ferreira de Araújo**  
Vereador